



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Monte Alto-SP – COMDEMA

SEDE – Rua Ananias de Carvalho, 1351 – Centro – Monte Alto – Estado de São Paulo – CEP 15910-000

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MONTE ALTO SP – COMDEMA- BIÊNIO 2021-2022, REALIZADA EM 15/04/ 2021-

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às dezessete horas e trinta minutos, após publicação da Resolução 01/ 2021, publicada em Diário Oficial Municipal, de 18 de março de dois mil e vinte e um, edição 809, página três, **CONSIDERANDO** o Decreto 4.072 de 10 de março de 2.021, que estabelece medidas complementares de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) durante a Fase Vermelha do Plano São Paulo, obedecendo a seu artigo segundo, ficam suspensas as reuniões presenciais do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**, passando a ser por videoconferência, até novas diretrizes sanitárias. Na plataforma Google Meet, foi realizada nesta cidade de Monte Alto, a **PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MONTE ALTO - SP – COMDEMA – BIÊNIO 2021-2022**, instituído pela Lei n.º 2.377/ 2005, alterada sua composição pela Lei n.º 3.576/ 2017 e conselheiros nomeados pelo Decreto nº 4.051, de 01 de fevereiro de 2021, após prévia convocação pelo seu presidente: Fábio Gabriel Nascibem, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias via e-mail e Whatsapp. Na abertura dos trabalhos, o senhor Fábio, verificou que não havendo quórum suficiente para dar início, obedecendo aos quinze minutos regimentais para iniciar a presente reunião, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Foi efetuada a contagem dos membros do Conselho que estavam presentes: Fábio Gabriel Nascibem, presidente; Luiz Felipe de Moraes Ribeiro, vice-presidente; Carlos César dos Santos, tesoureiro; Guilherme Silva Navarro, secretário; André Luiz de Oliveira, membro titular; Ademar José de Souza Júnior, membro titular e Eliane Dias Camilo, membro suplente. Justificaram ausências: Deliane Gomes da Silva, Valdir Aparecido Chagas e Vladimir Wagner da Costa. Fábio iniciou agradecendo aos presentes e ressaltando que por não haver quórum suficiente a deliberação do FUMDEMA será realizada em outra data, já que devido às normas regimentais, necessitamos de dois terços dos conselheiros presentes para deliberações do Fundo e será realizada na próxima reunião ordinária, em vinte nove de abril, apesar da urgência da aquisição dos insumos para viveiro municipal. Fábio introduziu o segundo assunto da pauta desta reunião que é a solicitação sobre a modificação do Loteamento Santa Clara, como colocado pelo senhor Gustavo Nardoci ao final da reunião de março e, com seis conselheiros titulares presentes, ou seja, mais de um terço, terá prosseguimento essa deliberação. Conforme arquivos encaminhados por email no dia nove de abril, demonstrando as alterações na quadra dez, para abertura de uma rua, criando a quadra quatorze, com doze lotes acrescidos, passando de duzentos e vinte, para um total de duzentos e trinta e dois lotes. Por este motivo, houve uma pequena modificação no projeto de arborização do loteamento, referente a esta abertura de rua. Eliane completou que de acordo com o memorial descritivo, anexado ao projeto do loteamento, serão respeitadas as obrigações e condicionantes, acrescentado a nova aprovação do projeto de arborização urbana a mesma ressalva colocada na análise do



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Monte Alto-SP – COMDEMA

SEDE – Rua Sabino de Camargo, nº 622 (prédio da Casa dos Direitos) – Centro – Monte Alto – Estado de São Paulo – CEP 15910-000

Loteamento São Vitor: que periodicamente seja encaminhado relatório fotográfico a este Conselho, comunicando o início do plantio e a situação das espécies, após 1 (um) ano e 2 (dois) anos com as devidas medidas protetivas relatadas e que o plantio defronte aos lotes possua a maior diversidade possível nos exemplares, evitando corredores com a mesma espécie e que as mesmas sejam apropriadas para arborização urbana, para que se evite as supressões futuras por estarem em desacordo com estes critérios e a solicitação de um parecer final, informando se o projeto atendeu as normas municipais e o cronograma de trabalho apresentado pelo loteador na liberação final do loteamento encaminhado para este Conselho. A seguir foi declarada encerrada a reunião, da qual para ser constada a presente ata, foi lavrada pelo Presidente do COMDEMA, Fábio Gabriel Nascibem que depois de lida, encaminhada por meio eletrônico e aprovada pelos presentes conselheiros, seguindo devidamente assinada por quem de direito, para que produza todos os efeitos regimentais. Monte Alto-SP, quinze de abril de dois mil e vinte e um.

Fábio Gabriel Nascibem
Presidente do COMDEMA

Luiz Felipe de Moraes Ribeiro
Vice- presidente- Sec. Desenvolvimento Econômico e Marketing

Guilherme Silva Navarro
Secretário - SABESP

Carlos César dos Santos
Tesoureiro- Sec. Saúde

Ademar José de Souza Júnior
Casa da Agricultura

André Luís de Oliveira
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Eliane Dias Camilo
Membro Suplente – Sec. Agric. Meio Ambiente